



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Página 1 de 8

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 13 de OUTUBRO

de 20 14

MATRÍCULA

16.540

Gleba A - Uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de trinta e sete (37) hectares, trinta e seis (36) ares e cinquenta (50) centiares, situados no primeiro subdistrito deste município de Encruzilhada do Sul/RS, na localidade denominada "Cerro da Madeira", com as seguintes características e confrontações: ao norte, com terras de Iara Maria Silveira e da Costa e com terras de Romário de Melo; ao sul, com um corredor vicinal e com terras de Eduardo Silveira; ao leste, com terras de Romário de Melo e com terras de Adenir Vicente dos Santos; e, ao oeste, com terras de Iara Maria Silveira e da Costa, com um corredor vicinal e com terras de Eduardo Silveira. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO SILVEIRA, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 195.679.600-20, portador da Cédula de Identidade nº 7005827261/SSP-RS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSELI MARIA KLAFKE SILVEIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 413.713.130-91, portadora da Cédula de Identidade nº 6019082211/SSP-RS, residentes e domiciliados nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, na avenida Zeferino Pereira Luz, nº 2750. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.533, fls. 01, do livro 2, em 29 de setembro de 2014. Foram apresentados: certidão negativa do IBAMA nº 4786240, emitida em 13/10/2014, válida até 12/11/2014; certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 14:24:49hs., do dia 23/09/2014, com validade até 22/03/2015, relativa ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com 74,9has., código de controle da certidão: 5EAD.2EF7.CB2A.4A01 e CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: código nº 950 130 977 470 3, denominação do imóvel: Cerca de Pedra, área total: 74,7000has., localização do imóvel: Cerro da Madeira, no município de Encruzilhada do Sul/RS, em nome de Eduardo Silveira, código da pessoa: 063107384, número do CCIR: 13323865099. A presente matrícula foi aberta conforme requerimento de Eduardo Silveira, datado de 13 de outubro de 2014, instruído com mapa e memorial descritivo, assinado pelo Geógrafo, Carly Francisco Fontoura Priotto, CREA nº 38.341 e ART nº 7596029. Dou fé. Protoc.: 066858, 1-G, em 13/10/2014 - acs
Emol.: R\$14,30. Selo: 0177.03.0800001.21464. PED: R\$3,40. Selo PED: 0177.01.1300002.38576.

O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

R.1/16.540, em 13 de setembro de 2016. HIPOTECA 1º GRAU. Conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária - B60920991-2, registrada sob o nº 14.985, do livro 3, os proprietários EDUARDO SILVEIRA e sua esposa ROSELI MARIA KLAFKE SILVEIRA, já qualificados, deram em hipoteca cédula de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, havidos pela Mat.16.540, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE, agência de Encruzilhada do Sul/RS, em garantia da dívida de EDUARDO SILVEIRA, no valor de R\$44.000,00, com vencimento para o dia 15 de julho de 2017 e juros de 5,50% ao ano. Foram apresentados: Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome de Eduardo Silveira, com código HASH: 4293.d00e.15ef.7fa7.659c.375d.33fa.ce44.2ed3.97f3, e em nome de Roseli Maria Klafke Silveira, com código HASH: 7c33.5087.32ff.97f8.7a51.11ab.b917.90ce.e80b.59ac e certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 14:20:58hs., do dia 12/09/2016, válida até 11/03/2017, referente ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com a área de 74,9has., com código de controle da certidão nº AC09.E757.24FA.DCBC. Dou fé.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Bel. Daniel Guimarães da
Oliveira Júnior
Escrivão

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
01

MATRÍCULA

VERSO

16.540

Protoc.: 071184, 1-I, em 13/09/2016 - acs

Emol.: R\$68,00. Selo: 0177.04.0800001.10458. PED: R\$4,10. Selo PED: 0177.01.1300002.98640.

O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

R.2/16.540, em 13 de setembro de 2016. HIPOTECA 2º GRAU. Conforme Cédula de Crédito Bancário – B60920873-8, emitida em 17 de agosto de 2016, os proprietários - **EDUARDO SILVEIRA** e sua esposa **ROSELI MARIA KLAFKE SILVEIRA**, já qualificados, deram em hipoteca censual de segundo grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, havidos pela Mat.16.540, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE**, agência de Encruzilhada do Sul/RS, em garantia da dívida de **EDUARDO SILVEIRA**, no valor de R\$30.000,00, com vencimento para o dia 17 de agosto de 2017 e juros constantes na cédula arquivada neste Ofício. Foram apresentados: Relatório de Consulta de Disponibilidade, em nome de Eduardo Silveira, com código HASH: 4293.d00e.15ef.7fa7.659c.375d.33fa.ce44.2ed3.97f3, e em nome de Roseli Maria Klafke Silveira, com código HASH: 7d33.5087.32ff.9718.7a51.11ab.b917.90ce.e80b.69ac e certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 14:20:58hs., do dia 12/09/2016, válida até 11/03/2017, referente ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com a área de 74,9has., com código de controle da certidão nº AC09.E757.24FA.DCBC e CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: código nº 950 130 977 470 3, denominação do imóvel: Cerca de Pedra, área total: 74,7000has., localização do imóvel: Cerro da Madeira, no município de Encruzilhada do Sul/RS, em nome de Eduardo Silveira, número do CCIR: 05715724160. Dou fé. Protoc.: 071185, 1-I, em 13/09/2016 - acs

Emol.: R\$260,80. Selo: 0177.06.1100001.05134.

PED: R\$4,10. Selo PED:

0177.01.1300002.98650.

O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

R.3/16.540, em 13 de setembro de 2016. HIPOTECA 3º GRAU. Conforme Cédula de Crédito Bancário – B60920881-9, emitida em 18 de agosto de 2016, os proprietários - **EDUARDO SILVEIRA** e sua esposa **ROSELI MARIA KLAFKE SILVEIRA**, já qualificados, deram em hipoteca censual de terceiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, havidos pela Mat.16.540, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE**, agência de Encruzilhada do Sul/RS, em garantia da dívida de **EDUARDO SILVEIRA**, no valor de R\$20.000,00, com vencimento para o dia 15 de junho de 2017 e juros constantes na cédula arquivada neste Ofício. Foram apresentados: Relatório de Consulta de Disponibilidade, em nome de Eduardo Silveira, com código HASH: 4293.d00e.15ef.7fa7.659c.375d.33fa.ce44.2ed3.97f3, e em nome de Roseli Maria Klafke Silveira, com código HASH: 7d33.5087.32ff.9718.7a51.11ab.b917.90ce.e80b.69ac e certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 14:20:58hs., do dia 12/09/2016, válida até 11/03/2017, referente ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com a área de 74,9has., com código de controle da certidão nº AC09.E757.24FA.DCBC e CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: código nº 950 130 977 470 3, denominação do imóvel: Cerca de Pedra, área total: 74,7000has., localização do imóvel: Cerro da Madeira, no

CONTINUA A FLS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 13 de SETEMBRO

de 2016

FLS.

02

MATRÍCULA

16.540

município de Encruzilhada do Sul/RS, em nome de Eduardo Silveira, número do CCIR: 05715724160. Dou fé. Protoc.: 071186, 1-I, em 13/09/2016 - acs
 Emol.: R\$190,80. Selo: 0177.06.1100001.05135. PED: R\$4,10. Selo PED: 0177.01.1300002.98658.

O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

R.4/16.540, em 15 de setembro de 2016. HIPOTECA 4º GRAU. Conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária - B60920930-0, registrada sob o nº 16.991 do livro 3, os proprietários **EDUARDO SILVEIRA** e sua esposa **ROSELI MARIA KLAFKE SILVEIRA**, já qualificados, deram em hipoteca cédula de quarto grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, havidos pela Mat.16.540, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE**, agência de Encruzilhada do Sul/RS, em garantia da dívida de **EDUARDO SILVEIRA FILHO**, no valor de R\$40.000,00, com vencimento para o dia 15 de julho de 2017 e juros de 5,50% ao ano. Foram apresentados: Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome de Eduardo Silveira, com código HASH: 0598.dd0d.58b6.1fa6.610b.2ebc.ae77.b2f4.018c.dc53, em nome de Roseli Maria Klafke Silveira, com código HASH: 73ef.b66b.b296.eb95.4bf8.0a04.4ef2.c322.4ac7.4712, e em nome de Eduardo Silveira Filho, com código HASH: 232d.62ee.336e.0226.44c6.943d.0b27.bb4c.bbc1.d46e e certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 14:20:58hs., do dia 12/09/2016, válida até 11/03/2017, referente ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com a área de 74,9has., com código de controle da certidão nº AC09.E757.24FA.DCBC. Dou fé. Protoc.: 071205, 1-I, em 15/09/2016 - acs

Emol.: R\$68,00. Selo: 0177.04.0800001.10478. PED: R\$4,10. Selo PED: 0177.01.1300002.98876.
 O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

R.5/16.540, em 15 de setembro de 2016. HIPOTECA 5º GRAU. Conforme Cédula de Crédito Bancário - B60920885-1, emitida em 19 de agosto de 2016, os proprietários - **EDUARDO SILVEIRA** e sua esposa **ROSELI MARIA KLAFKE SILVEIRA**, já qualificados, deram em hipoteca cédula de quinto grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, havidos pela Mat.16.540, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE**, agência de Encruzilhada do Sul/RS, em garantia da dívida de **EDUARDO SILVEIRA FILHO**, no valor de R\$20.000,00, com vencimento para o dia 15 de junho de 2017 e juros constantes na cédula arquivada neste Ofício. Foram apresentados: Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome de Eduardo Silveira, com código HASH: 0598.dd0d.58b6.1fa6.610b.2ebc.ae77.b2f4.018c.dc53, em nome de Roseli Maria Klafke Silveira, com código HASH: 73ef.b66b.b296.eb95.4bf8.0a04.4ef2.c322.4ac7.4712, e em nome de Eduardo Silveira Filho, com código HASH: 232d.62ee.336e.0226.44c6.943d.0b27.bb4c.bbc1.d46e e certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 14:20:58hs., do dia 12/09/2016, válida até 11/03/2017, referente ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com a área de 74,9has., com código de controle da certidão nº AC09.E757.24FA.DCBC e CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: código nº 950 130 977 470 3, denominação do imóvel: Cerca de Pedra, área total: 74,7000has., localização do imóvel: Cerro da Madeira, no município de Encruzilhada do Sul/RS, em nome de Eduardo Silveira, número do CCIR: 05715724160. Dou fé. Protoc.: 071206, 1-I, em 15/09/2016 - acs

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Bel. Daniel Gutierrez de
 Oliveira Júnior
 Escrevente

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02
VERSO

MATRÍCULA
16.540

Emol.: R\$190,80. Selo: 0177.06.1100001.05147. PED: R\$4,10. Selo PED: 0177.01.1300002.98889.

O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

R.6/16.540, em 17 de março de 2017. HIPOTECA 6º GRAU. Conforme Cédula de Crédito Bancário – B70920221-9, emitida em 15 de março de 2017, os proprietários - **EDUARDO SILVEIRA** e sua esposa **ROSELI MARIA KLAFFE SILVEIRA**, já qualificados, deram em hipoteca censual de sexto grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, havidos pela Mat.16.540, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE**, agência de Encruzilhada do Sul/RS, em garantia da dívida de **EDUARDO SILVEIRA FILHO**, no valor de R\$44.000,00, com vencimento para o dia 15 de julho de 2017 e juros constantes na cédula arquivada neste Ofício. Foram apresentados: Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome de Eduardo Silveira, com código HASH: a2e3.4fe1.4631.2639.173d.4488.2466.2211.746a.76a8, em nome de Roseli Maria Klafke Silveira, com código HASH: c6eb.66d9.1bfd.7b3a.209e.f1d6.7ebc.2fba.aece.3cf4, e em nome de Eduardo Silveira Filho, com código HASH: 5cd4.db5f.ebf5.2436.8536.8da9.bdb9.6072.b37b.f3d2; certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 08:36:21hs., do dia 17/03/2017, válida até 13/09/2017, referente ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com a área de 74,7has., com código de controle da certidão nº 34C3.8754.EFF6.A60D e CCIR 2015/2016, com os seguintes dados: código nº 950 130 977 470 3, denominação do imóvel: Cerca de Pedra, área total: 74,7000has., localização do imóvel: Cerro da Madeira, no município de Encruzilhada do Sul/RS, em nome de Eduardo Silveira, número do CCIR: 08900717179. Dou fé.

Protoc.: 072228, 1-I, em 17/03/2017 - acs

Emol.: R\$285,10. Selo: 0177.06.1100001.05436. PED: R\$4,50. Selo PED: 0177.01.1600001.12769.

O REGISTRADOR DESIGNADO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

AV.7/16.540, em 27 de fevereiro de 2019. AJUIZAMENTO EXECUÇÃO. Conforme requerimento de Cooperativa de crédito, poupança e investimento Centro Leste – SICREDI centro leste, datado de 17 de dezembro de 2018, instruído com a certidão para fins de averbação, assinada pela Subchefe do Cartório Judicial desta Comarca, Arlete Vargas Figueira, em 31 de outubro de 2018, extraída dos autos do processo nº 045/1.18.0001024-7, execução de título extrajudicial, no valor de R\$366.787,83 (em conj. com os imóveis da matrículas nºs. 16.541, 17.176, 17.177 e 5.745), em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE** e executado **EDUARDO SILVEIRA e outros**, em que é proprietário do imóvel desta matrícula, havido pela matrícula nº 16.540, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Observação: Deverá ser observado no mandado de penhora a existência das hipotecas do imóvel desta matrícula. Dou fé. Protoc: 076277, 1-J, em 27/02/2019.

Emol.: R\$218,00. Selo: 0177.07.1100001.02343. PED: R\$4,90. Selo PED: 0177.01.1600001.65216.

2º REGISTRADOR SUBSTITUTO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

Av.8/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento de requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE**, datado de 09 de outubro de 2019, representada por seu procurador Tiago Tombini e Eduardo

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

16.540
MATRÍCULA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 18 de outubro

de 2019

FLS.

03

MATRÍCULA

16.540

requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE, datado de 09 de outubro de 2019, representada por seu procurador Tiago Tombini e Eduardo de Siqueira Riccardi, instruído com a ata sumária de assembleia geral extraordinária e ordinária de delegados, datada de 19/04/2017 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, sob o nº 4556434, em 13/12/2017 e Estatuto Social, datado de 19 de abril de 2017, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, sob o nº 4556474, em 13 de dezembro de 2017, a credora - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 88.471.024/0001-70, passa a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE**.

PROTOCOLO: Nº 77632, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$89,20.-

Retificação - Artigo 213, I, 'b', 'c', 'e', 'Pº', 'g': R\$79,60 (0177.04.1900002.01705 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06533 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.9/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos da quitação autorizada pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE, datada de 09 de outubro de 2019, assinada por Eduardo de Siqueira Riccardi e Tiago Tombini, para constar que fica CANCELADA a hipoteca, constante do R.1/16.540, em virtude da liquidação de seu débito.-

PROTOCOLO: Nº 77632, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$49,70.-

CCPR - cancelamento de registro: R\$40,10 (0177.04.1900002.01706 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06534 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.10/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Procede-se a esta averbação nos termos da quitação autorizada pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE, datada de 09 de outubro de 2019, assinada por Eduardo de Siqueira Riccardi e Tiago Tombini, para constar que fica CANCELADA a hipoteca, constante do R.2/16.540, em virtude da liquidação de seu débito.-

PROTOCOLO: Nº 77633, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$81,70.-

: R\$72,10 (0177.04.1900002.01707 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06535 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.11/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

CANCELAMENTO DE DE HIPOTECA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Procede-se a esta averbação nos termos da quitação autorizada pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE, datada de 09 de outubro de 2019, assinada por Eduardo de Siqueira Riccardi e Tiago Tombini, para constar que fica

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Bel. Daniel Guetter de
Oliveira Júnior
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

16.540

CANCELADA a hipoteca, constante do R.3/16.540, em virtude da liquidação de seu débito.-

PROTOCOLO: Nº 77633, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$81,70.-

: R\$72,10 (0177.04.1900002.01708 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06536 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.12/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

CANCELAMENTO DE DE HIPOTECA - Procedese a esta averbação nos termos da quitação autorizada pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE, datada de 09 de outubro de 2019, assinada por Eduardo de Siqueira Riccardi e Tiago Tombini, para constar que fica CANCELADA a hipoteca, constante do R.4/16.540, em virtude da liquidação de seu débito.-

PROTOCOLO: Nº 77635, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$49,70.-

CCPR - cancelamento de registro: R\$40,10 (0177.04.1900002.01709 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06537 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.13/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Procedese a esta averbação nos termos da quitação autorizada pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE, datada de 09 de outubro de 2019, assinada por Eduardo de Siqueira Riccardi e Tiago Tombini, para constar que fica CANCELADA a hipoteca, constante do R.5/16.540, em virtude da liquidação de seu débito.-

PROTOCOLO: Nº 77636, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$81,70.-

Averbação de cédula hipotecária: R\$72,10 (0177.04.1900002.01710 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06538 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.14/16.540, em 18 de outubro de 2019.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Procedese a esta averbação nos termos da quitação autorizada pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE, datada de 09 de outubro de 2019, assinada por Eduardo de Siqueira Riccardi e Tiago Tombini, para constar que fica CANCELADA a hipoteca, constante do R.6/16.540, em virtude da liquidação de seu débito.-

PROTOCOLO: Nº 77637, Lº1-K, em 17/10/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$81,70.-

: R\$72,10 (0177.04.1900002.01711 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06539 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto.

Av.15/16.540, em 08 de dezembro de 2021.-

CONTINUA A FLS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

16.540
- MATRÍCULA -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 08 de dezembro de 2021 FLS. 04 MATRÍCULA 16.540

CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos da decisão, expedida em 14 de outubro de 2021, assinado pela Juíza de direito desta Comarca de Encruzilhada do Sul/RS, Drª. Priscila Anadon Carvalho, dos autos do processo nº 045/1.18.0001024-7, Execução de Título Extrajudicial, que fica arquivado para constar que fica **CANCELADA** a averbação de Ajuizamento Execução constante da AV.7/16.540.-

PROTOCOLO: Nº 81844, Lº1-L, em 26/11/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$49,30.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10112 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35699 = R\$1,40).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.16/16.540, em 23 de agosto de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 235-A da Lei de Registros Públicos, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM sob o nº 09871.2.0016540-37.-

EMOLUMENTOS: nihil.-

Averbação sem valor declarado: nihil (0177.04.1900002.13972 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

R.17/16.540, em 23 de agosto de 2022.-

COMPRA E VENDA -

TRANSMITENTES: EDUARDO SILVEIRA, e sua mulher ROSÉLI MARIA KLAFKE SILVEIRA, já qualificados.-

ADQUIRENTES: CASSIANE GHION, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 2097841601/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 034.561.560-30, residente e domiciliada na Rua Abraão Trentin, nº 342, Bairro: Borges, na cidade de Marau/RS e FABIANE GHION, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 1103542451/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 034.561.570-02, residente e domiciliado na Rua Abraão Trentin, nº 342, Bairro: Borges, na cidade de Marau/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Tabeliã do Tabelionato desta cidade, Bel. Maria de Lourdes Zafaneli Leão, sob o nº 26.995, do livro nº 303, fls. 183, datada de 19 de agosto de 2022.-

VALOR: R\$93.243,00 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais).-

IMÓVEL: A parte ideal de 32has63as50cas do imóvel desta matrícula, havido pela Mat/16.540.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$6.527,00, em 01/08/2022, conforme guia de arrecadação nº 471/2022, sobre a avaliação de R\$326.350,00.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDICÕES: As da Escritura. Foi dispensada a apresentação das Certidões Negativas ambientais, conforme constante na Escritura. Foram apresentados: portaria SEMA nº 14, de 17 de março de 2008; Ofício nº 066 expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, Fabiano Soares Freitas, datado de 08 de abril de 2008; certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 08:43:55hs., do dia 01/08/2022, com validade até 28/01/2023, relativa ao imóvel de NIRF nº 7.340.648-1, com 74,7has., código de controle da certidão: 58B0.08D2.8920.28E7 e CCIR

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

*Bel. Daniel Gutierrez de
Oliveira Junior
Escrevente*

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
04v	16.540

2022, expedido pelo INCRA, com os seguintes dados: código nº 950.130.977.470-3, denominação do imóvel: Cerca de Pedra, área total: 74,7000has., localização do imóvel: Cerro da Madeira, no município de Encruzilhada do Sul/RS, em nome de Eudardo Silveira, número do CCIR: 4918298220.-

PROTÓCOLO: Nº 83312, Lº1-L, em 19/08/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$1.631,60.-

Registro com valor declarado: R\$1.542,80 (0177.09.1900002.00652 = R\$81,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.45833 = R\$1,80).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.18/16.540, em 15 de junho de 2023.-

PENHORA -

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI JACUI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.285.738/0001-17.-

EXECUTADO: EDUARDO SILVEIRA, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora - Com Efeitos Averbação, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca de Encruzilhada do Sul/RS, Exmo. Dr. Marcos Rogério Alves Ribeiro, datado de 05/05/2023, extraído dos autos do processo nº 5000330-14.2020.8.21.0045/RS - Procedimento Comum Cível.-

VALOR: R\$17.117,49 (dezessete mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos).-

IMÓVEL: A parte ideal de quatro (04) hectares e setenta e três (73) ares do imóvel desta matrícula, havido pelo Mat./16.540.-

CONDICÕES: As do Termo de Penhora.-

PROTÓCOLO: Nº 85075, Lº1-L, em 14/06/2023.-

EMOLUMENTOS: R\$166,80.-

Averbação com valor declarado: R\$126,30 (0177.06.1900002.02279 = R\$32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0177.01.2100001.06638 = R\$1,80).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, quinta-feira, 15 de junho de 2023, às 16:05:59.

Total: R\$80,30

Certidão 8 páginas: R\$53,10 (0177.04.1900002.19973 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0177.02.2100001.24318 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0177.01.2100001.06641 = R\$1,80)

Bel. Daniel Guterres de
Oliveira Júnior
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098715 53 2023 00006541 05

Bel. Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo
Nº 115849 - A

Via
parte

Data de emissão
15/06/2023



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CPF: 073.587.106-06

Rua XV de novembro, nº 326, centro - CEP: 96610000

Encruzilhada do Sul - RS - Fone: (51) 3733.1325

Email: riencruzilhada@hotmail.com

Nome do requerente:

Nota de entrega: 7869-T

COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

CPF/CNPJ: 09285738000117

Atos Praticados: Mat.16.540-Av.18; Certidão 16.540 Livro 2

Descrição	Qtd.	Total
Averbação com valor declarado (R\$17.117,49) Selos: 0177.06.1900002.02279	1	126,30 C
Processamento eletrônico de dados Selos: 0177.01.2100001.06638, 06641	2	12,80 C
Digitalização de documento 2 faces Selos: 0177.01.2100001.06642	1	4,00 C
Busca em livros e arquivos Selos: 0177.02.2100001.24318	1	12,10 C
Certidão 8 páginas Selos: 0177.04.1900002.19973	1	53,10 C

Emolumentos:	R\$ 208,30	Repasse:	R\$ 0,00	Total:	R\$ 252,90
Selos:	R\$ 44,60	ISSQN:	R\$ 0,00	Depósito:	R\$ 300,00
Descontos:	R\$ 0,00			Saldo:	-R\$ 47,10